



CÓPIA

OFÍCIO GABP/JOL Nº 001/2021

Exmo. Sr.
Thiago Peçanha Lopes
Prefeito Municipal
Itapemirim -ES.



Processo, REQUERIMENTO Nº
002791/2021 - Externo

Registro: 27/01/2021 Chave: 131008286975522021
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Assunto: REQUERIMENTO
Comentário: ENCAMINHAMENTO DE AUTOGRAFOS DE LEI

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos de Lei**

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos de Lei:


- **Dispõe sobre alteração de anexos da Lei Municipal nº 3.222, de 14 de Janeiro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021;**

Vale ressaltar que o referido Autógrafo de Lei supracitado sofreu alteração na Ementa e em seu Art. 1º.

- **Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapemirim para o exercício de 2021.**

Vale ressaltar que o referido Autógrafo de Lei supracitado sofreu alterações em seu Art. 5º e em seu anexo, nas páginas 268 e 213, com tabela demonstrativa em anexo.

Atenciosamente,


José de Oliveira Lima
Presidente da CMI





Anexos a serem alterados do Projeto de Lei nº 032/2020 (Conforme Emenda modificativa nº 002/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovada em Plenário)

Autor: Comissão de Finanças e Orçamentos			Emenda nº 2
D E	Órgão:	32 - Secretaria Integridade Gov. e Transp.	Valor 500.000,00
	Unidade Orçamentária:	045 - Secretaria Integridade Governamental e Transp	
	Programa	041220082 017 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Int. Gov e Transp	
	de		
	Trabalho		
Natureza da Despesa	3 3 90 39 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Jurídica		
Destinação de Recurso	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
P A R A	Órgão:	001 - Câmara Municipal de Itapemirim	Valor 500.000,00
	Unidade Orçamentária:	001 - Câmara Municipal de Itapemirim	
	Programa	010310012 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	de		
	Trabalho		
Natureza da Despesa	3 3 90 39 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Jurídica		
Destinação de Recurso	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		



Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



**Processo, REQUERIMENTO Nº
002793/2021 - Externo**

27 DE JANEIRO DE 2021.

Registro: 27/01/2021 Chave: 131008288225772021
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Assunto: REQUERIMENTO
Comentário: AUTOGRAFO DE LEI

**PÔE SOBRE ALTERAÇÃO DE
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.222,
DE 14 DE JANEIRO DE 2021 – LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes anexos da Lei Municipal Nº 3.222, de 14 de Janeiro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021:

- I – Metas Anuais;
- II – Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de Janeiro de 2021

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara municipal de Itapemirim

CÂMARA MUNICIPAL
www.camaraitapemirim.es.gov.br/

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.